**ATA DA 23ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/RS,**

**REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2021.**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, remotamente, através da ferramenta *Microsoft* *Teams*. Sob a coordenação do presidente do CAU/RS, **Tiago Holzmann da Silva**, e com a participação das(os) conselheiras(os): **Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Emilio Merino Dominguez, Evelise Jaime de Menezes, Fabio Müller, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Pedro Xavier de Araújo, Rafael Artico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Roberta Krahe Edelweiss, Rodrigo Rintzel, Rodrigo Spinelli** e **Silvia Monteiro Barakat**. Participam da reunião como convidados o conselheiro federal Ednezer Rodrigues Flores e o coordenador do CEAU-CAU/RS, presidente da AsBEA/RS, Vicente Brandão, e os(as) conselheiros(as) suplentes Aline Pedroso da Croce, Carline Luana Carazzo, Iran Fernando da Rosa, Juan José Mascaró e Marisa Potter **1. Verificação do quórum:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** dá início à Vigésima Terceira Reunião Plenária Extraordinária do CAU/RS, às quatorze horas e dezoito minutos, saudando a presença de todos e todas e certificando o quórum pleno para instalação e funcionamento da reunião. **2. Leitura e discussão da pauta:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** questiona se há sugestões de alteração na pauta e, não havendo, considerada aprovada a pauta previamente apresentada. **3. Aprovação de atas anteriores:** **3.1. Ata da Reunião 116ª Plenária Ordinária:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** questiona se há sugestões de alteração na ata encaminhada previamente. A ata é aprovada por unanimidade dos presentes. **4. Ordem do dia:** **4.1. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar deferimento de solicitação de registro de diplomado no exterior, referente ao protocolo SICCAU nº 1195478/2020 (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao coordenador da CEF, conselheiro **RODRIGO SPINELLI**, que apresenta a matéria, certificando o cumprimento de toda a documentação necessária para homologação do requerimento. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** esclarece que trata-se de um procedimento de rotina e abre discussão sobre a matéria. Não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº 1255/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis. **4.2. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar deferimento de solicitação de registro de diplomado no exterior, referente ao protocolo SICCAU nº 1051980/2020 (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao coordenador da CEF, conselheiro **RODRIGO SPINELLI**, que apresenta a matéria, certificando o cumprimento de toda a documentação necessária para homologação do requerimento. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** questiona a situação dos acordos com o Mercosul, em se tratando de profissional formada na Argentina. O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** informa que ainda não há maiores definições sobre os procedimentos previstos na legislação. O **presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita que a CEF encaminhe consulta sobre o tema ao CAU/BR e abre discussão sobre a matéria. O conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES** informa que a pauta já está em discussão na Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR. Encerradas as manifestações, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº 1256/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis. **4.3. Projeto de Deliberação Plenária que propõe reafirmar o posicionamento do CAU/RS quanto ao registro profissional no CAU, de egressos de cursos de arquitetura e urbanismo ministrados na modalidade EAD – Ensino à Distância** **(Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao coordenador da CEF, conselheiro **RODRIGO SPINELLI**, que apresenta a matéria, esclarecendo que trata-se de referendar um entendimento do Plenário da gestão anterior, diante dos recentes relatos de diversos CAU/UF de requerimentos de registro de egressos formados em tal modalidade. Informa a situação jurídica das decisões do Conselho. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** relata participação em duas reuniões nacionais do CAU, onde houve discussão sobre o tema e identificou entendimentos distintos. Salienta a importância de alinhamento nacional e cita as vitórias judiciais individuais do CAU/RS. O Gerente Jurídico **ALEXANDRE NOAL DOS SANTOS** fala sobre as atuações jurídicas relacionadas ao EAD, salientando que não há decisão judicial contrária ao CAU/RS até o momento. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** afirma que na gestão anterior havia conselheiros federais que se manifestavam no sentido de que apenas o MEC teria atribuição de tratar sobre o ensino. Reforça que o CAU, no entanto, deve atuar em relação ao ensino de Arquitetura e Urbanismo. Fala sobre as instituições que tem ofertados cursos EAD e a necessidade de ser enfático no posicionamento frente o perfil comercial dessas. A conselheira **NÚBIA MARGOT MENEZES JARDIM** ressalta que quem dá as atribuições é o Conselho, pois ao concluir o curso é formado o Bacharel, sendo Arquiteto e Urbanista somente após registro no CAU. O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** sugere que o CAU/BR seja subsidiado com as informações dos processos judiciais do CAU/RS. Salienta ainda a necessidade de mudanças nas DCNs. O conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES** solicita o material jurídico para se manifestar junto ao CD-CAU/BR, ressaltando que o Conselho deve lutar por uma formação de qualidade para que haja profissionais de qualidade. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** questiona sobre a existência de regulamentação similar nos demais CAU/UF, sugerindo a articulação junto a eles, enquanto responsáveis pela efetivação dos registros profissionais. O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** indica que essa é a intenção da deliberação. A conselheira **ROBERTA KRAHE EDELWEISS** fala sobre o entrave do CAU com o MEC e sobre o forte posicionamento colocado pelo Conselho nos últimos anos, com articulação dos CAU/UF. Destaca a atualização das DCNs como importante instrumento nesse processo. A conselheira **ORILDES TRES** fala sobre a necessidade de diferenciar ou estabelecer critérios específicos para o registro dos egressos da modalidade EAD como alternativa às turmas com curso já concluído, enquanto não se estabelece um regramento definitivo. A conselheira **NÚBIA MARGOT MENEZES JARDIM** comenta sobre os requisitos de registro de diplomados no exterior, comparando as situações, indicando que poderia ser exigida complementação de carga horária para concessão do registro. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** sugere à CEF a elaboração de minuta de resolução considerando a fala da conselheira Orildes, sendo discutida em reunião emergencial com as CEF dos CAU/UF e CAU/BR. O conselheiro **RINALDO FERREIRA BARBOSA** corrobora a sugestão da conselheira Orildes, ponderando, no entanto, que a Lei 12378/2010 não prevê distinção entre os cursos reconhecidos pelo MEC. Entende que o Conselho deve se posicionar contra a modalidade EAD para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, prevendo como regularizar a situação dos alunos que os tenham cursado. Encerradas as manifestações, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº 1257/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis.  **4.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar entendimento quanto à atividade de projeto e execução de fundações pelos profissionais arquitetos e urbanistas (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à coordenadora da CEP, conselheira **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, que apresenta a matéria. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** relata o histórico de discussões do tema no CAU/RS. O conselheiro **RINALDO FERREIRA BARBOSA** fala sobre o conceito de microestaca e sobre as atribuições do arquiteto e urbanista, que não alcançam competência para tal atividade na sua formação. O Assessor Jurídico **FLÁVIO SALAMONI BARROS SILVA** esclarece as divergências de entendimento acerca do conceito e da atribuição e relata como se deu o entendimento da CEP na gestão anterior. O conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES** destaca que as colocações dos colegas demonstram a dificuldade de definição sobre o tema e qual é o alvo da discussão, que deve ser esclarecido. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** reforça que o entendimento deve ser favorável à competência do arquiteto e urbanista para a atividade. A conselheira **NÚBIA MARGOT MENEZES JARDIM** concorda que essa atribuição pode se dar de acordo com a competência do profissional, mas destaca outras considerações na conceituação da atividade. A conselheira **ORILDES TRES** assevera que se trata de atribuição do arquiteto e urbanista. O coordenador do CEAU-CAU/RS, presidente da AsBEA **VICENTE BRANDÃO**, cita como referência no tema o Arquiteto e Urbanista Eduardo Pasin. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** sugere à CEP convidar o profissional citado para participar das discussões. A conselheira **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** destaca que já houve participação do profissional no processo, mas considera importante retomar o contato. O Assessor Jurídico **FLÁVIO SALAMONI BARROS SILVA** reitera a participação do profissional nas discussões ocorridas desde 2015, inclusive com manifestação escrita enviada ao CAU/BR, que manteve o entendimento de que não é atribuição. A conselheira **ORILDES TRES** comenta que no currículo de formação dos engenheiros também não há conteúdo sobre o tema. O projeto de deliberação plenária é retirado de pauta para que o assunto seja novamente debatido pela comissão e embasado a partir dos apontamentos do Plenário. **4.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar entendimento do CAU/RS quanto a realização de intervenções em bens integrantes do Patrimônio Histórico e Cultural somente com a coordenação de profissional habilitado(a) em arquitetura e urbanismo – Protocolo SICCAU nº 1216471/2020 (Origem: Comissão Especial de Patrimônio Cultural):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à coordenadora da CPC, conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS**, que apresenta a matéria, esclarecendo que a demanda surgiu a partir da identificação da necessidade de orientar a atuação da fiscalização do CAU/RS. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** afirma que deve ficar clara a atribuição exclusiva de arquitetos e urbanistas para as atividades relacionadas e abre discussão sobre a matéria. O Plenário se manifesta com diversas sugestões para ajustes na redação da minuta de deliberação apresentada. O conselheiro **IRAN FERNANDO DA ROSA** salienta a diferença dos conceitos de restauração/restauro e intervenção e a importância de manter tal atribuição exclusiva. A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** agradece as contribuições e destaca que o principal objetivo do documento em pauta é orientar e apoiar o trabalho dos agentes de fiscalização do CAU/RS em ações relacionadas ao patrimônio. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** destaca a atuação judicial do CAU/RS em ações relacionadas. A conselheira **ORILDES TRES** sugere a realização de levantamento de intervenções projetadas por arquitetos e urbanistas, mas executadas por engenheiros para identificação da ocorrência de danos. A conselheira **NÚBIA MARGOT MENEZES JARDIM** sugere que as orientações sobre as atividades relacionadas ao patrimônio sejam reforçadas junto aos conselhos municipais. Encerradas as manifestações, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº 1258/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis.  **4.6. Projeto de Deliberação Plenária que propõe estabelecer datas de julgamentos de processos éticos disciplinares, tramitados ao plenário do CAU/RS, conforme o protocolo SICCAU nº 1238340/2021 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à coordenadora da CED, conselheira **DEISE FLORES SANTOS**, que apresenta a matéria, esclarecendo a necessidade de se estabelecer previamente datas de julgamento para processos ético-disciplinares. A Secretária Geral da Mesa **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** propõe que o julgamento ocorra em reunião extraordinária, com pauta exclusiva, no dia 12/03/2021, sexta-feira. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria. Após entendimento quanto ao horário da reunião, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº 1259/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis. **4.7. Apresentação de regramentos e formato das sessões de julgamento de processos éticos:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao Assessor Jurídico **FLÁVIO SALAMONI BARROS SILVA**, que apresenta o material explicativo disponibilizado aos conselheiros, destacando informações gerais que devem ser observadas durante as sessões de julgamento. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** pontua alguns comportamentos que não devem ser assumidos durante a realização do julgamento e reitera o pedido de que todos leiam atentamente o material. Opina que, por lógica, deve haver a aplicação de multa quando definida sanção ao profissional, pelos custos gerados para o processamento do julgamento. Entende também que a sanção de advertência reservada não seja efetiva. O Assessor Jurídico **FLÁVIO SALAMONI BARROS SILVA** pondera sobre o processo de definição das sanções e reitera o procedimento correto para revisão de uma sanção, caso haja discordância. A conselheira **DEISE FLORES SANTOS** ressalta a atuação dos membros da CED e a dedicação na análise dos processos, que deve ser considerada pelos colegas quando da apreciação de um relato. Fala sobre a previsão de participação dos conselheiros suplentes relatores dos processos nas reuniões plenárias. Concorda com a posição acerca da multa a ser estabelecida pelas sanções e também considera que a advertência reservada seja uma sanção muito simples. A conselheira **NÚBIA MARGOT MENEZES DE JARDIM** comenta sobre o caráter educativo da advertência reservada, mas que deve ser aplicada diretamente ao profissional, ainda que por videoconferência, não somente por ofício. Pondera ainda que a advertência pública deve ser publicada em jornal de circulação estadual. A conselheira **EVELISE JAIME DE MENEZES** manifesta sua preocupação com a imagem do Conselho a partir dos comportamentos adotados durante as sessões de julgamento, onde as partes têm pleno acesso às reuniões. O conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES** reforça que o Plenário demonstrar fragilidade ou inconsistência pode ainda vir a gerar um passivo de dolo ao CAU. Sugere que as demais proposições sejam encaminhadas ao CAU/BR para incorporação na revisão da Resolução pertinente, que está em pauta. **4.8. Apresentação de informações financeiras:** **4.8.1. Fechamento 2020:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à Gerente Financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS**, que apresenta os números relacionados ao fechamento do orçamento de 2020, destacando as variações observadas diante da pandemia e das medidas de contingenciamento adotadas pelo CAU/RS. Demonstra a redução na inadimplência e as quedas de 12,15% na receita arrecadada e de 19% nas despesas realizadas, em comparação com 2019, que resultaram em superávit orçamentário de R$ 1,2mi. **4.8.2. Arrecadação Janeiro/2021:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** esclarece que a apresentação do balancete mensal é uma rotina das reuniões plenárias. Ressalta quais são os valores de arrecadação esperados para este ano. A Gerente Financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** salienta que o fechamento de cada mês se dá a partir do 5º dia útil do mês subsequente, apresentando os dados parciais do mês de janeiro, que apontam saldo positivo, com crescimento de 8% no comparativo da arrecadação. **5. Comunicações: 5.1. Do Conselheiro Federal:** O conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES** informa que encaminhará seu relato por escrito, que contém as ações de todas as comissões do CAU/BR. Destaca a elaboração do Plano de 100 dias, pensando nas ações mais prementes, como as inconsistências do SICCAU e outras questões, como a suspensão do reajuste das anuidades, proposta pelo CAU/RS. **5.2. Da Presidência do CAU/RS:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita aos coordenadores das comissões colaboração e retorno sobre a nova estrutura implantada de assessoria e apoio das comissões. Informa sobre o cronograma de desenvolvimento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos empregados do CAU/RS, que deverá equilibrar a atratividade de carreira com a viabilidade financeira a médio e longo prazo. Relata participação no 1º Fórum de Presidentes do atual mandato e também em reunião de planejamento com a nova gestão do CAU/BR, onde foi discutido o Plano de 100 dias, elencando as principais necessidades do Conselho. **5.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU-CAU/RS:** O coordenador do CEAU-CAU/RS, presidente da AsBEA **VICENTE BRANDÃO** relata que o CEAU está planejando seu plano de trabalho e diretrizes para as entidades. **5.4. Das comissões Permanentes, ordinárias e especiais:** **5.4.1. Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/RS:** O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** relata que a comissão tomou conhecimento do trabalho realizado pela composição anterior e iniciou a elaboração do seu plano de trabalho, com as pautas prioritárias, como licenciamento, plano diretor e representações do CAU. **5.4.2. Comissão Especial de Patrimônio Cultural – CPC-CAU/RS:** A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** relata que a comissão atuou no desenvolvimento do seu plano de trabalho, além das demandas de denúncias de agressões ao patrimônio recebidas pelo Conselho. **5.4.3. Comissão de Organização e Administração – COA-CAU/RS:** O conselheiro **EMILIO MERINO DOMINGUEZ** destaca que as pautas assumidas como prioridade na comissão são a elaboração do plano de trabalho e a revisão do PCCR e organograma do CAU/RS. **5.4.4. Comissão de Planejamento e Finanças – CPFI-CAU/RS:** O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** destaca o agendamento das reuniões conjuntas com a COA para tratar sobre o PCCR e organograma. Informa o contato com os(as) coordenadores(as) das CPFI do CAU/SC, CAU/PR e CAU/BR, para aproximação e troca de experiências. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** exalta e incentiva o estreitamento de relacionamento de todas as comissões com os demais CAU/UF e CAU/BR. **5.4.5. Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/RS:** A conselheira **DEISE FLORES SANTOS** informa sobre a elaboração do plano de trabalho e salienta que a composição da comissão com membros da gestão anterior possibilitou manter o andamento das atividades já em desenvolvimento. **5.4.6. Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/RS:** A conselheira **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** relata as primeiras reuniões e treinamento recebido pelos conselheiros para a análise de processos. **5.4.7. Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/RS:** O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** relata que também contatou os coordenadores da CEF do CAU/SC e CAU/PR, que possuem pensamento alinhado sobre EAD, além da CEF-CAU/BR, que deve atuar em conjunto na demanda de revisão das DCNs, como principal ponto de fortalecimento no combate ao EAD. Informa sobre a organização de reunião com os coordenadores de curso do RS ainda no primeiro trimestre de 2021. **6. Encerramento da 23ª Reunião Plenária Ordinária:** O presidente **TIAGO** **HOLZMANN DA SILVA** encerra a Vigésima Terceira Reunião Plenária Extraordinária do CAU/RS às dezessete horas e vinte e cinco minutos.

**CLAUDIVANA BITTENCOURT**

Secretária Executiva do CAU/RS

**JOSIANE CRISTINA BERNARDI**

Secretária Geral da Mesa do CAU/RS

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS